



EM 01/10/19

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado sob nº 1.204

em 01/10/2019

Encarregado

PARECER FAVORÁVEL Nº. 089/2019

COMISSÕES: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
FINANÇAS E ORÇAMENTO
ESPORTE, CULTURA E TURISMO

Relativo ao PROJETO DE LEI Nº. 086/2019 de autoria do Poder Executivo que "REGULAMENTA O INSTITUTO JURIDICO DO TOMBAMENTO COMO INSTRUMENTO DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO, ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº. 1.393, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013, E 1.822, DE 31 DE MAIO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

É o relatório: O Projeto de Lei foi lido e encaminhado a estas comissões no expediente do dia 20.08.2019 para análise e emissão de Parecer.

VOTO DOS RELATORES EM: 30.09.2019

José Rodolfo Krohling
Relator CLJRF

Felipe Hulle Delpuppo
Relator CFO

Edia Klippel Littig
Relator CECT

É o parecer: Após estudos a cerca do referido projeto de lei, decidimos emitir **VOTO FAVORÁVEL** ao mesmo, por entender que o município necessita aperfeiçoar sua legislação visando a preservação, conservação e proteção do patrimônio histórico-cultural, além de visar também a adequação da composição do Conselho Municipal.

Sala das Comissões, 30 de setembro de 2019.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Diony Nicolau Zequini Stein
Presidente

Felipe Hulle Delpuppo
Secretário

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Cezar Tadeu Ronchi Junior
Presidente

Ubaldo Saraiva
Secretário

COMISSÃO DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO

Cezar Tadeu Ronchi Junior
Presidente

José Rodolfo Krohling
Secretário